



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 014 de 15 de janeiro de 2021 que "Nomeia o Conselho de Administração para a gestão 2021/2024 do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Alegrete – ALEGRETE PREV."

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando as disposições da Lei Complementar nº 017/2005 que, "Dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alegrete e dá outras providências";

considerando que o art. 69 da referida Lei traz a previsão do Conselho de Administração na estrutura técnico-administrativa do ALEGRETE PREV;

considerando a solicitação realizada ao Gabinete do Prefeito, para nomeação do Conselho de Administração para a gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Alegrete – ALEGRETE PREV,

considerando o disposto na Portaria 9.907, de 14 de abril de 2020 da Secretaria de Previdência e Trabalho que regulamentou o artigo 8ª-B da lei 9.717/98, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS, e estabeleceu requisitos mínimos na nomeação dos dirigentes, conselheiros e gestores de recursos dos RPPS,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto nº 014 de 15 de janeiro de 2021 que "Nomeia o Conselho de Administração para a gestão 2021/2024 do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Alegrete – ALEGRETE PREV." o qual passa a ter a seguinte redação:

I – Substitui o Sr. José Márcio Mombach Ramos pela Sra. Tatiana Souza Mendonça, na condição de Titular – Assistente Administrativo;

II – Substitui o Sr. Matheus Aguilar Monteiro Pelo Sr. Marcelo Neimayer Pussi, na condição de Suplente – Assistente Previdenciário;

III – Substitui a Sra. Sirlei Moura Moraes pelo Sr. Luis Adriano Anjos de Vargas, na condição de Titular – Representante do Legislativo/Assistente Técnico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 24 de fevereiro de 2021.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Paulo Rodrigues de Freitas Faraco

Secretário de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS."

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com